



## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

**COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127**

### **FATO RELEVANTE**

#### **Auto de Infração Cemig Distribuição**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG** ("Cemig"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) divulgou na sua página de internet, no dia de hoje, o Auto de Infração número 0018/2018 – SFE que decide pela instauração de processo administrativo em desfavor da Cemig Distribuição S.A. em razão de Não Conformidade no cômputo dos indicadores coletivos DEC e FEC, referentes ao ano de 2016.

O auto de infração determina o recálculo dos indicadores acima mencionados e aplicação de multa no valor total de R\$12.495.000,80 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta centavos), com prazo para cumprimento de 30 dias após a decisão na última instância recursal administrativa.

A Cemig informa que entrará com recurso através da via administrativa, a partir do entendimento que calcula de forma adequada os indicadores DEC e FEC.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores